
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
033/CD/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº. 033/CD/SPPD/PGM/2021 Porto Velho, 09 de fevereiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº 207/CD/SPPD/PGM/2020, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0058/CD/PGM/2020, em conformidade ao disposto no parágrafo 2º do art. 183 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3F79126

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2021. Edição 2901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>